

REGULAMENTO DO

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, doravante designado **FUNDO**, regido pelo presente Regulamento e pelas normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e carência para resgate, conforme Artigo 17 deste Regulamento.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 3º - O **FUNDO** é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro (RJ), à Praça XV de Novembro nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, doravante abreviadamente designada, **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - A **ADMINISTRADORA** é responsável pela Gestão da carteira do **FUNDO**.

Parágrafo único – O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, edifício Sede III, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

Artigo 6º - Demais prestadores de serviços do **FUNDO**, que não constem neste Regulamento, podem ser consultados no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 7º - A **ADMINISTRADORA**, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração da carteira do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros que a integram, inclusive a contratação de terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**.

Artigo 8º - A taxa de administração cobrada é de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias.

Parágrafo Único - Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Artigo 9º - A taxa máxima de custódia a ser cobrada do **FUNDO** será de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do **FUNDO**.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 10 - Para alcançar seus objetivos, o **FUNDO** aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 1º - O **FUNDO** poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 2º - O **FUNDO** poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 3º - O **FUNDO** deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Parágrafo 4º - Em razão da política de investimentos adotada, não existe a possibilidade de aportes adicionais de recursos pelos cotistas, em decorrência de patrimônio líquido negativo.

Parágrafo 5º - A **ADMINISTRADORA**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 6º - É vedado ao **FUNDO**:

- a) aplicar em ativos financeiros ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10;
- b) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM;
- c) manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:
 - a descoberto; ou
 - que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do **FUNDO**.
- d) realizar operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**;
- e) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses descritas no item XII do artigo 53 da Resolução 3.792/09;
- f) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos financeiros que não os previstos na Resolução 3922/10.

Parágrafo 7º - A posição consolidada dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas da Entidade para fins de verificação dos limites estabelecidos nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10, não é de responsabilidade da **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**.

Parágrafo 8º - Os cotistas do **FUNDO** sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e Previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração, diversificação e condições estabelecidas pela regulamentação aplicável.

Artigo 11 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Desta forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

CAPÍTULO IV - DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 12 - O **FUNDO** incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

CAPÍTULO V – DOS FATORES DE RISCO

Artigo 13 - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do **FUNDO** pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo **FUNDO**, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- b) **Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação** – o valor dos ativos financeiros pode aumentar ou diminuir de acordo com a variação do índice de inflação ao qual está atrelado. Em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.
- c) **Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os **FUNDOS** que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

- f) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN;
- g) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

CAPÍTULO VI – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 - O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Artigo 15 - Os valores mínimos ou máximos para movimentações e permanência no **FUNDO** estão disponíveis no formulário de informações complementares do **FUNDO**.

Artigo 16 - As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do **FUNDO**, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo Único - É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique a novos investidores e cotistas atuais.

Artigo 17 - O **FUNDO** possui prazo de **carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2022**. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas.

Artigo 18 – No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurada no fechamento do dia do recebimento do pedido dos investidores, considerando o **prazo de carência (até 15/08/2022)**, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo 1º- O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente do investidor, no mesmo dia da conversão das cotas.

Parágrafo 2º - É devida pela **ADMINISTRADORA**, multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no caput, à exceção do disposto no artigo 21 abaixo.

Parágrafo 3º - Os pedidos de aplicação/resgate solicitados em dia de feriado municipal ou estadual na sede da **ADMINISTRADORA** serão processados normalmente.

Artigo 19 – Nos meses de fevereiro e agosto, ao longo do período de carência serão resgatadas cotas, automática e proporcionalmente à participação de cada cotista no patrimônio líquido do **FUNDO**, em valores referentes ao pagamento de principal e cupons dos ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO**, quando de seus respectivos vencimentos.

Parágrafo 1º - Os valores a que se refere o caput serão resgatados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do principal e respectivos cupons dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**. O valor do referido resgate será creditado na conta-corrente de cada cotista.

Parágrafo 2º– O primeiro pagamento a que se refere o caput deste artigo será efetuado em agosto de 2014.

Artigo 20 - É vedada a cessão ou transferência das cotas do **FUNDO**, exceto por:

- a) decisão judicial ou arbitral;
- b) operações de cessão fiduciária;
- c) execução de garantia;
- d) sucessão universal;
- e) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- f) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Artigo 21 - No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso o **FUNDO** permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de até 15 (quinze) dias, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;

- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 22 - Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- a) demonstrações contábeis apresentadas pela **ADMINISTRADORA**;
- b) substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO**;
- c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- d) aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
- e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- f) a emissão de novas cotas, no **FUNDO** fechado;
- g) a amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento;
- h) alteração do Regulamento.

Parágrafo Único - Este Regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude de atualização dos dados cadastrais da **ADMINISTRADORA** ou dos prestadores de serviços do **FUNDO**, ou ainda, devido a redução da taxa de administração ou da taxa de performance.

Artigo 23 - A convocação das assembleias será feita, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização, e poderá ser efetuada por meio físico ou eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 24 - É admitida a possibilidade de a **ADMINISTRADORA** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. As deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

Artigo 25 - A Assembleia Geral pode ser realizada por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.

Artigo 26 - Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Artigo 27 - As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente.

Artigo 28 - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do **FUNDO** que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

Artigo 29 - A **ADMINISTRADORA** disponibilizará os documentos e as informações do **FUNDO** a todos os cotistas preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores.

Artigo 30 - O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB. O cotista poderá, também, solicitar este documento em sua agência de relacionamento.

Artigo 31 – Caso a **ADMINISTRADORA** envie correspondência por meio físico aos cotistas, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo **FUNDO**.

CAPÍTULO IX – DOS ENCARGOS

Artigo 32 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pela **ADMINISTRADORA**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores;
- c) despesas com correspondências de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**;
- i) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- k) no caso de **FUNDO** fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o **FUNDO** tenha suas cotas admitidas à negociação;
- l) as taxas de administração e de performance;
- m) os montantes devidos a **FUNDOS** investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance; e
- n) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33 - O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de abril a 31 de março.

Artigo 34 - Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em especial, à Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores.

Artigo 35 - A política de investimento do **FUNDO**, bem como as vedações/restrições à sua atividade encontra-se em conformidade com a legislação específica relativa ao seu público alvo.

Artigo 36 - Demais Informações podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Artigo 37 - Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S.A., conforme telefones abaixo:

Vigência em 23/10/2017

Central de Atendimento BB

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

4004 0001 ou 0800 729 0001

(para serviços transacionais: saldo, extratos, pagamentos, resgates, transferências, demais transações, informações e dúvidas)

Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0722 (para atendimento de: reclamações, cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

+ 55 11 2845 7823 (ligações do exterior, inclusive a cobrar)

Deficiente Auditivo ou de Fala

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0088

Ouvidoria BB

Atendimento em dias úteis, das 8h às 18h

0800 729 5678

(reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento – agências, SAC e demais pontos)

Suporte Técnico

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0200

(orientações técnicas para o uso adequado dos canais de atendimento)

Artigo 38 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S.A.

Andreia Costa Gomes Viana
Gerente Executivo

Guilherme Luiz Amadori
Gerente de Divisão

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 01/2018 ▼

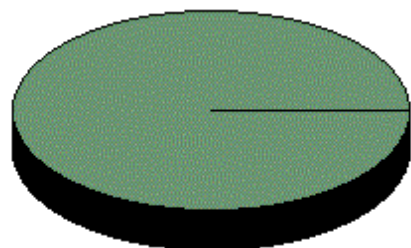
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



405.376.481,17	Títulos Públicos
279.723,71	Operações Compromissadas
11.939,65	Valores a pagar
9.199,11	Valores a receber
8.379,81	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 405.661.844,15

Data de Recebimento das Informações: 05/02/2018
14:14:06

Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								8.379,81	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2020	Para negociação	Não					30		279.723,71	0,069
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	121.800		405.376.481,17	99,93
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/03/18	Para negociação								3.702,65	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.515,11	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.414,13	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.446,80	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								860,96	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/03/18	Para negociação								9.199,11	0,002

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 02/2018 ▼

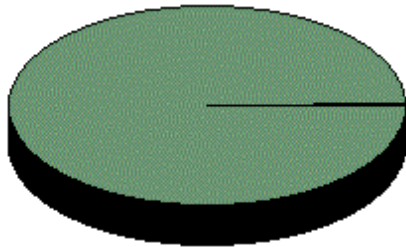
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



396.558.652,38	Títulos Públicos
579.790,33	Operações Compromissadas
12.061,37	Valores a pagar
6.270,38	Disponibilidades
5.650,90	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 397.138.302,62

Data de Recebimento das Informações: 06/03/2018
09:43:06

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								6.270,38	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação	Não					174		579.790,33	0,146
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	121.800		396.558.652,38	99,854
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/03/18	Para negociação								4.032,50	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								2.866,30	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.360,44	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								952,13	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/03/18	Para negociação								4.953,38	0,001
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 29/03/18	Para negociação								697,52	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 03/2018 ▼

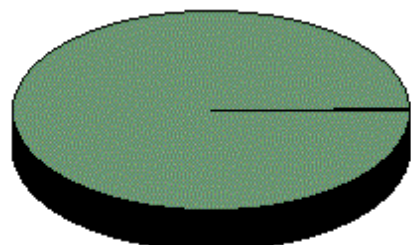
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



404.940.509,26	Títulos Públicos
526.379,66	Operações Compromissadas
12.960,40	Valores a pagar
6.950,49	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 405.460.879,01

Data de Recebimento das Informações: 04/04/2018
16:39:04

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								6.950,49	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					56		526.379,66	0,13
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	121.800		404.940.509,26	99,872
Valores a pagar Descrição: AUDITORIA A PAGAR	Para negociação								4.399,00	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.336,90	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.407,52	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								966,98	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 04/2018 ▼

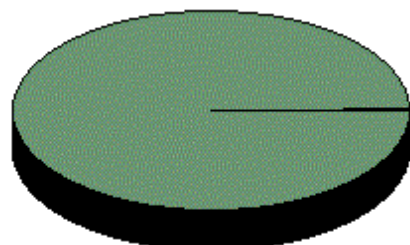
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



405.761.445,53	Títulos Públicos
463.002,94	Operações Compromissadas
13.367,14	Valores a pagar
10.284,03	Valores a receber
3.224,03	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 406.224.589,39

Data de Recebimento das Informações: 04/05/2018
10:49:51

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								3.224,03	0,001
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					49		463.002,94	0,114
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	121.800		405.761.445,53	99,886
Valores a pagar Descrição: AUDITORIA A PAGAR	Para negociação								4.399,00	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.373,33	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.418,87	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								950,74	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								375,20	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/06/18	Para negociação								9.532,88	0,002
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 30/05/18	Para negociação								751,15	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 05/2018 ▼

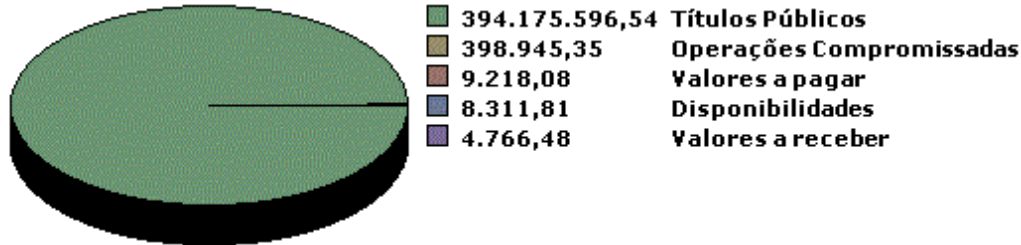
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 394.578.402,10

Data de Recebimento das Informações: 04/06/2018
13:28:32

Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								8.311,81	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					42		398.945,35	0,101
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	121.800		394.175.596,54	99,898
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.337,65	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.342,77	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								918,50	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								769,16	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/06/18	Para negociação								4.766,48	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 06/2018 ▼

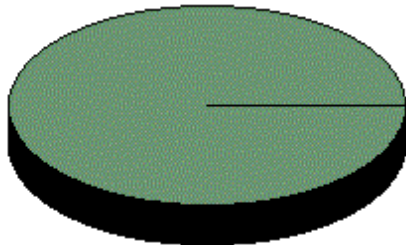
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



440.039.384,46	Títulos Públicos
363.150,32	Operações Compromissadas
10.149,22	Valores a pagar
7.528,53	Disponibilidades
682,00	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 440.400.596,09

Data de Recebimento das Informações: 03/07/2018
14:59:16

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								7.528,53	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					38		363.150,32	0,082
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		4.040	13.042.311,34	17.787	56.999.260,56	135.547		440.039.384,46	99,918
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.582,09	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.617,56	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								1.163,08	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								936,49	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 31/07/18	Para negociação								682,00	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 07/2018 ▼

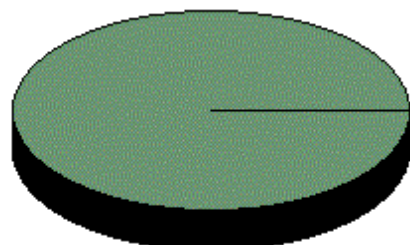
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



448.833.133,41	Títulos Públicos
288.274,82	Operações Compromissadas
10.897,92	Valores a pagar
9.532,88	Valores a receber
7.560,28	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 449.127.603,47

Data de Recebimento das Informações: 02/08/2018
14:58:54

Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								7.560,28	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					30		288.274,82	0,064
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	135.547		448.833.133,41	99,934
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.880,96	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.673,97	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								1.575,69	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								917,30	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/09/18	Para negociação								9.532,88	0,002

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 08/2018 ▼

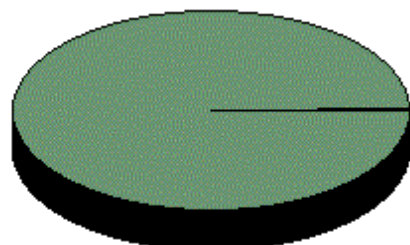
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



433.437.005,18	Títulos Públicos
646.982,46	Operações Compromissadas
11.466,75	Valores a pagar
6.612,36	Disponibilidades
4.943,62	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 434.084.076,87

Data de Recebimento das Informações: 05/09/2018
13:14:42

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								6.612,36	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					67		646.982,46	0,149
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	135.547		433.437.005,18	99,851
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								4.036,40	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.576,95	-0,001
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								2.007,06	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								996,34	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/09/18	Para negociação								4.312,53	0,001
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 28/09/18	Para negociação								631,09	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 09/2018 ▼

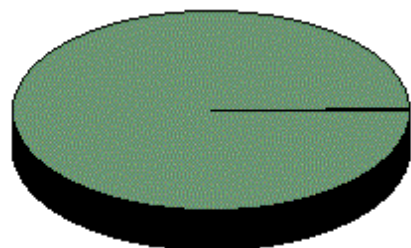
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



■	437.128.618,78	Títulos Públicos
■	591.843,15	Operações Compromissadas
■	11.115,41	Valores a pagar
■	8.721,68	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 437.718.068,20

Data de Recebimento das Informações: 03/10/2018
11:47:15

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								8.721,68	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					61		591.843,15	0,135
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	135.547		437.128.618,78	99,865
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.272,44	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.610,27	-0,001
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								2.363,40	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								1.019,30	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 10/2018 ▼

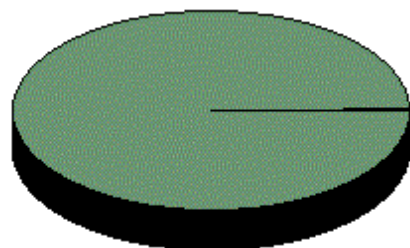
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



455.186.723,64	Títulos Públicos
517.054,96	Operações Compromissadas
12.252,92	Valores a pagar
9.819,11	Valores a receber
8.758,00	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 455.710.102,79

Data de Recebimento das Informações: 05/11/2018
11:41:41

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								8.758,00	0,002
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					53		517.054,96	0,113
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	135.547		455.186.723,64	99,885
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.920,04	-0,001
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								2.776,01	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.711,00	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								995,87	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/12/18	Para negociação								9.199,11	0,002
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 30/11/18	Para negociação								620,00	0

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 11/2018 ▼

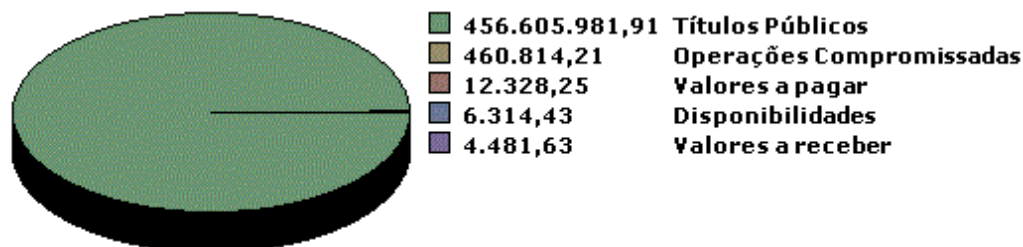
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 457.065.263,93

Data de Recebimento das Informações: 05/12/2018 13:13:25

Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor:BCO DO BRASIL	Para negociação								6.314,43	0,001
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					47		460.814,21	0,101
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	135.547		456.605.981,91	99,9
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.623,02	-0,001
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								3.151,11	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.719,59	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								984,53	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/12/18	Para negociação								4.481,63	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 12/2018 ▼

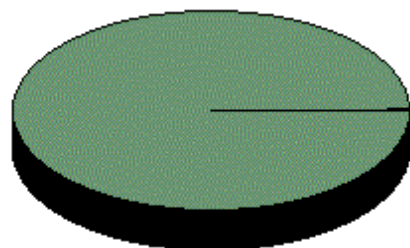
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 19.303.793/0001-46

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



464.136.867,77	Títulos Públicos
403.997,70	Operações Compromissadas
12.786,91	Valores a pagar
3.096,11	Disponibilidades
682,00	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 464.531.856,67

Data de Recebimento das Informações: 08/01/2019 15:43:24

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								3.096,11	0,001
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					41		403.997,70	0,087
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	135.547		464.136.867,77	99,915
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								3.653,13	-0,001
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 29/03/20	Para negociação								3.526,21	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								2.764,51	-0,001
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								993,06	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 31/01/19	Para negociação								682,00	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jan/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 01/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0589% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2017 a 31/01/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 405.661.844,15 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 81,46%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 62,31%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	1,82%	0,9%	202,01%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2	2,46%	0,75%	328,26%
3	1,7%	0,67%	251,77%
4	0,3%	0,56%	54,09%
5	-0,37%	0,99%	-36,78%
6	0,34%	0,09%	394,47%
7	3,77%	0,59%	641,65%
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação
---------------------------------	-------------------------------------	--	---

			de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.138,54, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 2,14	R\$ 3,95
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 328,86	R\$ 272,87

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo

fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo

lastreadas em títulos privados	fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Fev/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 02/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0457% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2017 a 28/02/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 397.138.302,62 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 82,44%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 63,36%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	2,37%	1,56%	152,51%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
3	1,7%	0,67%	251,77%
4	0,3%	0,56%	54,09%
5	-0,37%	0,99%	-36,78%
6	0,34%	0,09%	394,47%
7	3,77%	0,59%	641,65%
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação
---------------------------------	-------------------------------------	--	---

			de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.138,54, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.**

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,66	R\$ 3,07
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 329,34	R\$ 273,63

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo

fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo

lastreadas em títulos privados	fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mar/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 03/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,029% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2017 a 29/03/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 405.460.879,01 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 86,26%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 64,36%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	4,52%	2,17%	207,95%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
4	0,3%	0,56%	54,09%
5	-0,37%	0,99%	-36,78%
6	0,34%	0,09%	394,47%
7	3,77%	0,59%	641,65%
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.138,54, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,06	R\$ 1,95
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 329,94	R\$ 274,60

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Abr/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 04/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0165% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/05/2017 a 30/04/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 406.224.589,39 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 86,61%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 65,55%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	4,72%	2,92%	161,68%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
5	-0,37%	0,99%	-36,78%
6	0,34%	0,09%	394,47%
7	3,77%	0,59%	641,65%
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,73%	25,88%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.138,54, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,60	R\$ 1,11
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 330,40	R\$ 275,32

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mai/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 05/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0007% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/06/2017 a 30/05/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 394.578.402,10 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 81,26%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 66,64%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	1,71%	3,59%	47,68%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
6	0,34%	0,09%	394,47%
7	3,77%	0,59%	641,65%
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
---------------------------------	-------------------------------------	--	--

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.138,54, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,02	R\$ 0,05
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 330,98	R\$ 276,24

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jun/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 06/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2017 a 29/06/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 440.400.596,09 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 81,82%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 69,82%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	2,03%	5,57%	36,38%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
7	3,77%	0,59%	641,65%
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,91%	16,1%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.138,54, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 331,00	R\$ 276,28

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jul/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 07/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1635% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2017 a 31/07/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 449.127.603,47 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 85,42%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 71,23%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	4,05%	6,44%	62,79%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
8	1,6%	1,07%	150,05%
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,93%	15,93%
7	1,98%	0,81%	244,18%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.137,50, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,89.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 5,94	R\$ 10,94
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 325,06	R\$ 599,57

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Ago/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 08/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1459% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2017 a 31/08/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 434.084.076,87 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco			Maior Risco	
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 84,19%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 72,19%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	3,35%	7,04%	47,6%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
9	1,24%	0,42%	293,85%
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,93%	15,93%
7	1,98%	0,81%	244,18%
8	-0,67%	0,56%	-118,33%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.137,50, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,89.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 5,30	R\$ 9,76
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 325,70	R\$ 600,75

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Set/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I

Informações referentes a 09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1309% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2017 a 28/09/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 437.718.068,20 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 85,73%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 73,49%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	4,22%	7,85%	53,75%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
10	0%	0,97%	-0,21%
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,93%	15,93%
7	1,98%	0,81%	244,18%
8	-0,67%	0,47%	-140,94%
9	0,84%	0,84%	99,42%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.137,50, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,89.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 4,76	R\$ 8,77
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 326,24	R\$ 601,74

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Out/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previdenciario Renda Fixa TP IPCA I FI

Informações referentes a 10/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 90.000.000.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1155% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/11/2017 a 31/10/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 455.710.102,79 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 93,36%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 75,45%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	8,5%	9,07%	93,73%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
11	-0,11%	0,78%	-14,09%
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,93%	15,93%
7	1,98%	0,81%	244,18%
8	-0,67%	0,47%	-140,94%
9	0,84%	0,84%	99,42%
10	4,11%	1,13%	362,71%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.137,50, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,89.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 4,20	R\$ 7,74
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 326,80	R\$ 602,77

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Nov/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previdenciario Renda Fixa TP IPCA I FI

Informações referentes a 11/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 90.000.000.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1004% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2017 a 30/11/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 457.065.263,93 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco			Maior Risco	
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 93,94%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 75,97%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	8,83%	9,39%	93,98%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
12	1,05%	0,82%	128,76%
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,93%	15,93%
7	1,98%	0,81%	244,18%
8	-0,67%	0,47%	-140,94%
9	0,84%	0,84%	99,42%
10	4,11%	1,13%	362,71%
11	0,3%	0,29%	101,42%

a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.137,50, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,89.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 3,65	R\$ 6,73
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 327,35	R\$ 603,78

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Dez/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 19.303.793/0001-46
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 221163
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previdenciario Renda Fixa TP IPCA I FI

Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 6,0 pct a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 90.000.000.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 3120 dias N contados da data da aplicação.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,15%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0857% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2018 a 31/12/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 464.531.856,67 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 97,1%. No mesmo período o índice de referência [(IPCA+6%)] variou 76,73%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
2018	10,6%	9,86%	107,48%
2017	13,94%	9,05%	154,05%
2016	20,85%	12,64%	164,93%
2015	10,35%	17,26%	59,94%
2014	17,29%	11,69%	147,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [(IPCA+6%)]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [(IPCA+6%)]
1	1,82%	0,9%	202,01%
2	0,54%	0,65%	83,48%
3	2,1%	0,61%	345,02%
4	0,19%	0,67%	28,22%
5	-2,87%	0,72%	-399,36%
6	0,31%	1,93%	15,93%
7	1,98%	0,81%	244,18%
8	-0,67%	0,47%	-140,94%
9	0,84%	0,84%	99,42%
10	4,11%	1,13%	362,71%
11	0,3%	0,29%	101,42%
12	1,63%	0,43%	377,18%

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo

0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-----------	----------------------	----------------------	----------------------

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.137,50, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,89.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 3,12	R\$ 5,75
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 327,88	R\$ 604,76

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em

contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 38087500

b. Página na rede mundial de computadores bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

**REGULAMENTO DO
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE
INVESTIMENTO**

CNPJ: 19.303.793/0001-46

**FATO RELEVANTE
REABERTURA DO FUNDO PARA NOVAS
APLICAÇÕES**

A BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S A, na qualidade de administradora do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ Nº 19.303.793/0001-46 (“FUNDO”)**, nos termos dos artigos 19 § 1º e 60 § 2º da Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores, vem informar a reabertura do **FUNDO** para novas aplicações a partir do dia 11 de junho de 2018, por tempo indeterminado.

Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais, bem como não implica qualquer mudança no Regulamento do **FUNDO**, inclusive no que se refere a sua política de investimento.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018

**BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.
ADMINISTRADOR**

Acesse nosso site através do endereço www.bb.com.br ou



**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE
INVESTIMENTO**
CNPJ: 19.303.793/0001-46

FATO RELEVANTE

FECHAMENTO DO FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES

A **BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S A**, na qualidade de administrador do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO**, CNPJ nº 19.303.793/0001-46, (**"FUNDO"**), nos termos dos artigos 19 e 60 da Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores, vem informar o fechamento do **FUNDO** para novas aplicações a partir do dia **19/06/2018**, por prazo indeterminado.

Esta decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais, não resultando em qualquer mudança no Regulamento do Fundo, cujo teor permanece inalterado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018.

BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.
ADMINISTRADORA

Acesse nosso site através do endereço www.bb.com.br ou

